

UCB — PORTUGAL ASSOCIAÇÃO

Anúncio (extracto) n.º 5747/2007

Certifico que, no dia 6 de Junho de 2006, de fl. 13 a fl. 14 do livro de notas para escrituras diversas n.º 94-A do Cartório Notarial de Carlos Manuel da Silva Almeida, em Lisboa, a cargo do notário, Carlos Manuel da Silva Almeida, se encontra exarada uma escritura de constituição de uma associação, que é uma associação, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado.

Denominação

A designação supra-epigrafada.

Sede

A sede da Associação é no concelho de Sintra, na Travessa de Francisco dos Santos, 2, 6.º, direito, freguesia de Queluz.

Objecto

A UCB tem por objecto:

- a) A promoção do cristianismo quer em Portugal quer no estrangeiro, com ênfase no uso da rádio e dos média;
- b) A promoção da educação religiosa e secular, para o benefício público;
- c) A assistência aos idosos, pobres, doentes e deficientes.

Admissão de associados

São associados fundadores da UCB:

- a) Alberto Henriques da Silva;
- b) António Manuel Alves Gonçalves;
- c) Carlos Jorge da Gama Cardoso;

- d) Fernando Marques de Jesus;
- e) Fernando Soares Loja;
- f) James William Miles Hunt;
- g) João Manuel da Gama Cardoso;
- h) Joaquim Luís Gonçalves Reis;
- i) Mário Rui Rodrigues Boto;
- j) Oscar Afonso Revez Segura;
- k) Paulo Cardoso Noivo Pascoal;
- l) Paulo Jorge Maia Caldeira Rosa;
- m) Sidson Rodrigues Novaes.

Os associados fundadores são os que dinamizaram o projecto da UCB.

Podem requerer a sua inscrição como associados efectivos da UCB os membros de pleno direito de igrejas evangélicas que subscrevam os estatutos.

Podem, ainda, requerer a sua inscrição como associados efectivos da UCB as igrejas e outras organizações evangélicas que subscrevam os estatutos. O candidato a associado efectivo deverá entregar um formulário destinado a esse fim, de acordo com modelo aprovado pela direcção.

Exclusão de associados

A qualidade de associados não é transmissível e cessa com a morte. Qualquer associado pode apresentar a sua demissão, dando aviso prévio de sete dias úteis à direcção.

A suspensão dos associados é da competência do conselho de fundadores.

Está conforme o original.

6 de Junho de 2006. — A Terceira-Adjunta, *Luísa Maria Gonçalves Kuti*.

3000208540



PARTE L

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 15 671/2007

Faz-se público que irão ser publicados na bolsa de emprego público, disponível na Internet com o endereço www.bep.gov.pt, no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, anúncios de concurso para os cargos de direcção intermédia de 2.º grau, de chefe de divisão de Acompanhamento do Ministério da administração Interna, de chefe de divisão de Acompanhamento do

Ministério da Defesa Nacional, ambos da 2.ª Delegação, de chefe de divisão de Acompanhamento do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas da 3.ª Delegação, de chefe de divisão de Acompanhamento do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional da 4.ª Delegação e de chefe de divisão do Orçamento e Recursos Próprios da Direcção de Serviços de Assuntos Comunitários, do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento.

8 de Agosto de 2007. — O Subdirector-Geral do Orçamento, *Eduardo Sequeira*.